



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

### INDICAÇÃO Nº 91/89

NILTON COELHO, infra assinado, Vereador com mandato em pleno vigor nesta Casa de Leis, vem com todo o respeito e acatamento, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de água potável na ESCOLA "OLAVO BILAC", na localidade de PEROBÃO, Distrito de Jacutinga, deste Município, ficando desde logo esclarecido que o Senhor "AUGUSTO MAGRI", proprietário do imóvel contíguo à Escola, onde existe uma boa mina de água potável, ao que tudo indica, de boa qualidade, a uns duzentos e cinqüenta metros da aludida escola, o qual está disposto a cedê-la, permitindo ainda, o uso de energia elétrica de sua residência, ou seja a ligação ao seu transformador, bastando que o Município - concorra com o material constante de bomba, canos, fios e as taxas respectivas, ficando a cargo da comunidade a mão de obra.

Outrossim, é bom informar que a água uma vez instalada, beneficiará também a igreja da Diaconia Espírito Santo.

Atualmente a água está sendo conduzida no balde a uma distância que supera os 400 metros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dois dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e cintenta e nove.

Nilton Coelho

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

02/03/89

Assinatura  
Chefe de Gab. da Pres.